



NOTRE DAME INTERMÉDICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 19.853.511/0001-84

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

**COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS ENTRE GNDI E HAPVIDA
APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO PELA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DO CADE**

A **Notre Dame Intermédica Participações S.A.** (“**Companhia**”), em continuidade às informações divulgadas nos Fatos Relevantes de 08 de janeiro de 2021, 15 de fevereiro de 2021, 27 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, sobre a combinação de negócios entre a Companhia e Hapvida Participações e Investimentos S.A. (“**Operação**”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 15 de dezembro de 2021, foi emitido o Despacho SG n.º 1854/2021 (“**Despacho**”), por meio do qual a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”) aprovou a Operação sem restrições.

Nos termos da legislação aplicável, a decisão de aprovação se tornará definitiva no prazo de 15 dias corridos a partir de sua publicação, não havendo recurso de terceiros ou avocação pelo Tribunal do CADE.

A íntegra do Despacho e os demais documentos de natureza pública acerca da análise realizada pelo CADE poderão ser acessados no endereço eletrônico da autarquia (www.cade.gov.br).

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Glauco Desiderio

Diretor de Relações com Investidores